

ATA DA 2ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

OBJETO: - Discussão e Aprovação do Regimento Interno do GIT;

- Secretaria executiva do GIT;
- Assuntos Gerais.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 2ª reunião do **Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT)** criado pelo Decreto 3992/12, contando com a representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEC** – Sandro Almir Setim (Diretor Técnico), Raul C. Peccioli Filho (Coordenador do Controle da Organização Territorial), Maria Luiza Malucelli Araújo (Coordenadora de Planejamento), Jucélia do R. Baron (Assessora Jurídica), **AGUASPARANÁ** – Carlos Alberto Galerani (Representante no GIT), Júlio M. Goss (Assessoria Jurídica) e **IAP** – Nelson Adamowicz (Suplente do representante do GIT). A reunião abordou assuntos relativos à secretaria executiva do IAP, ao regimento interno, conforme resumido a seguir:

1. ASSUNTOS

1.1. Abertura

Sandro Setim abriu a reunião e falou da necessidade em consignar o entendimento do Grupo quanto aos procedimentos a serem adotados quanto aos processos atualmente em trâmite nos órgãos, em especial na COMEC. Lembrou que o GIT nasceu de uma resposta ao fato do GIAT não estava em operação e que isso foi discutido inclusive em uma reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC - CGM. Sandro lembrou que o GIT foi criado no dia 01/03/12 estabelecendo 30 dias para aprovação de um regimento interno, e que este prazo já estava expirado. Falou que o Grupo teria como prioridade a aprovação ou não do seu regimento interno ainda nesta reunião, uma vez que, passado o tempo da reunião do CGM, e após a definição do corte dos processos que seriam encaminhados ao GIT, a COMEC novamente possuía processos parados, aguardando algumas definições. Ainda, Sandro discutiu a necessidade de que os processos não fiquem sem resposta até que se defina uma nova linha de corte, os regramentos e outras questões necessárias para análises do GIT e pergunta se o entendimento dos técnicos dos órgãos presentes também seria esse. Nelson Adamowicz falou que esse tipo de decisão deve ser apreciado pela PROJU do IAP e que a COMEC deve consultar o IAP nas questões ambientais.

1.2. O Regimento Interno

Raul Peccioli Filho falou que o regimento elaborado e repassado aos integrantes não pôde ser mais específico neste momento porém, com a sistematização dos debates será possível alcançar o consenso entre os órgãos, ao menos em relação a determinados assuntos. Explicou que a Assessoria Jurídica entende, e a Diretoria Técnica da COMEC recomenda, a continuidade nos procedimentos de análise e tramitação dos processos protocolados na COMEC até a presente data, enfatizando porém, a necessidade e obrigatoriedade da manifestação do GIT. Júlio Goss perguntou se os documentos do Instituto das Águas, referentes aos processos de licenciamento dos empreendimentos englobados pelo Decreto 3992/12, devem ser emitidos, no futuro, no âmbito do GIT. Raul lembrou que a outorga



depende do licenciamento do IAP e explicou que os órgãos devem fazer suas análises normalmente até o ponto máximo que puderem e, só então, serem enviados para análise do GIT. Jucélia Baron disse que o regimento deve ser avaliado hoje, uma vez que ele foi enviado aos participantes anteriormente. Raul falou que o entendimento é que ele pode ser aprovado, mas que não possuirá um caráter definitivo, sendo passível de sofrer ajustes ao longo do tempo. Discutiu-se que mudanças no regimento interno podem ser feitas, passando por aprovação do Conselho Gestor dos Mananciais. Maria Luiza Araújo lembrou que o regimento já prevê alterações futuras, devendo se definir se estas seriam feitas por resolução ou outro instrumento jurídico. Após essa discussão, foi proposto que o regimento interno do GIT fosse aprovado ainda na reunião, ainda que em caráter genérico, garantindo o disposto no art 18º. do regimento proposto, com algumas complementações: “através de resolução referendada pelo Conselho Gestor dos Mananciais”. Maria Luiza falou de outra sugestão de alteração no regimento, feita pelo Eng. Carlos Alberto Galerani, no art 7º, para que as decisões sejam tomadas por “todos os membros em consenso”, ao invés de “por maioria simples”. Galerani entendeu que isso dirime dúvidas para os técnicos que analisam os processos, uma vez que há uma decisão junto ao colegiado. Nelson Adamowicz falou que se deve tomar cuidado com as competências do GIT e Jucélia Baron disse que as competências do GIT foram dadas pelo Decreto que criou o grupo. Raul falou dos prazos citados no regimento. Explicou que os prazos para dados para o interessado foram baseados nos prazos dados aos processos do IAP. E falou dos prazos para recursos, que seriam de 30 dias. Nelson falou que a questão do recurso é importante, pois ele é um direito garantido na Constituição Brasileira, mas que, para que o recurso exista, o requerente deve apresentar o projeto com as alterações solicitadas pelo GIT. E falou que, por se tratar de questão ambiental, deve-se ter cautela. Raul lembrou que os prazos de julgamento serão contados a partir do momento que vão para o GIT, para que não se confundam com os prazos dos órgãos para análise. Após questionamento, todos os integrantes concordaram com a questão dos prazos. Raul falou ainda de uma sugestão feita pelo Sandro e já contemplada no parágrafo único do art. 4º, referente aos suplentes. Maria Luiza sugeriu que o suplente do Instituto das Águas poderia também participar das reuniões iniciais, mas Galerani falou que este técnico, por motivos de viagem a trabalho, não estaria sempre disponível. Galerani lembrou ainda que os técnicos possuem uma série de outras atribuições e que sua participação, bem como a de seu suplente, será uma questão levada à sua chefia, caso haja complicações.

1.3. Secretaria Executiva

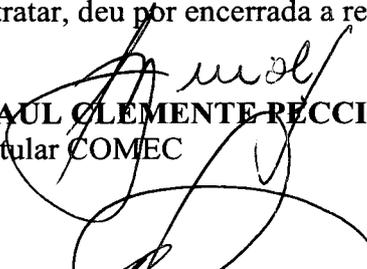
Outro assunto tratado diz respeito à sugestão do Diretor-Presidente da COMEC para que a secretaria executiva do GIT fosse assumida pela arquiteta Patrícia Cherobim, da COMEC. Questionou-se aos participantes se eles concordavam com esta indicação, ou se gostariam de indicar algum membro dos outros órgãos para a função. Todos os presentes concordaram, e ficou estabelecido que, também em um primeiro momento, a suplência poderia ficar a cargo da COMEC.

1.2. Assuntos gerais

Raul falou que a maior parte dos problemas dos processos da COMEC dizem respeito aos processos de condomínios em área de manancial, uma vez que a Lei Estadual 8935/89 proíbe empreendimentos de alta densidade em área de manancial. Nelson falou que a questão da análise dos processos baseada na legislação municipal, conforme reunião do CGM, deve ser discutida no GIT, uma vez que a legislação municipal de alguns municípios é compatível com suas áreas de manancial, enquanto a legislação de outros municípios necessitaria de maior atenção.

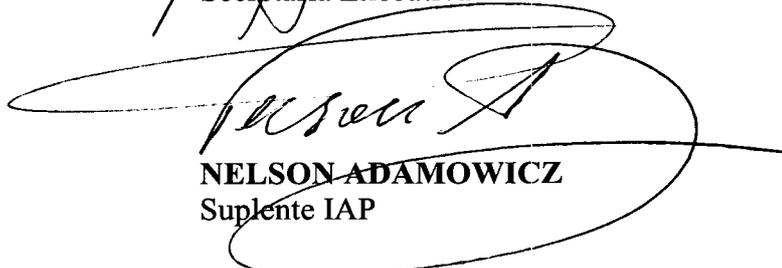
3. DELIBERAÇÕES FINAIS

Raul falou dos prazos para as próximas reuniões e que o regimento define reuniões a cada 15 dias, sendo que já seria interessante definir a data da próxima reunião. Nelson falou da importância de se definir uma agenda anual para que os técnicos já possam se programar. Raul falou que, no primeiro semestre, as reuniões já podem ser programadas, e que as pautas das mesmas seriam enviadas 5 dias antes. Maria Luiza sugeriu que já fique definido um dia específico da semana para as reuniões. Sandro sugeriu e ficou estabelecido junto aos técnicos que a próxima reunião poderá ser na próxima terça-feira, dia 17 de abril. Sugeriu-se que se definam critérios, para casos em que a data caia em feriados, por exemplo. Raul sugeriu que as reuniões sejam realizadas à tarde, uma vez que o trabalho renderia mais, pelo horário ser maior. Ficou definida, então a data de 17/04/2012, às 14:30h na COMEC, para a próxima reunião. A questão do prazo para assinatura das atas foi discutido, e ficou definido que elas serão enviadas por email aos participantes, sendo que a assinatura destas se dará na reunião subsequente. Definiu-se que será elaborada uma resolução para aprovar as questões definidas na mesma. Finalmente, Raul Peccioli da COMEC agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.


RAUL CLEMENTE PECCIOLI
Titular COMEC


CARLOS ALBERTO GALERANI
Titular ÁGUASPARANÁ


PATRICIA CHEROBIM
Secretaria Executiva


NELSON ADAMOWICZ
Suplente IAP